

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 334 - DE 11 DE JUNHO DE 1985

EMENTA: Homologa o contrato de comodato que entre si celebram a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e Cultura, através do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação.

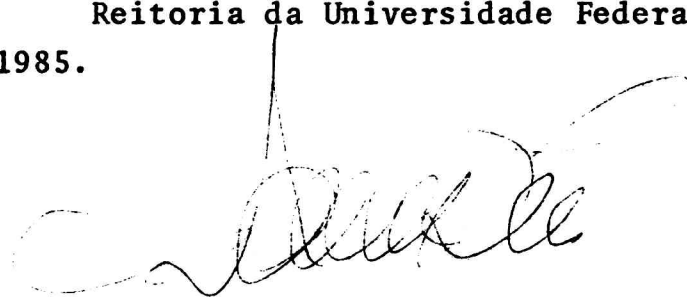
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de junho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o contrato de comodato que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação e Cultura (MEC) através do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação (CEDATE), tendo por objetivo o empréstimo gratuito à comodatária, dos equipamentos de processamento de dados, provenientes de doação do Banco do Brasil S/A ao CEDATE, tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 03.568/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração